

Registrado às Fls. 06 do Livro
Próprio Nº 31
Secretaria: 10.05.18



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e arquivado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura:
Secretaria, 10.05.18

LEI Nº 2.209, DE 10 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua que interliga a Praça da Estação com a Rua Batista José Zerbini	Rua João Gonçalves Dias

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 10 de maio de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia